



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 12:59:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G6BLJ5>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 532216 E 532221, emitido pela empresa J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-H5BDD, vinculado ao Contrato nº ATA 3/2025 (ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 39/2026 E 65/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 02/03/2026 a 02/03/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 532216, cujo valor total a pagar é de R\$ 104.190,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 02/03/2026 a 02/03/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 532221, cujo valor total a pagar é de R\$ 125.028,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEME/GAB - SEME - PMAV

assinado em 10/03/2026 13:40:24 -03:00

MARIANA SERRA BUROCK

FISCAL DE CONTRATOS

SEME/NADM - SEME - PMAV

assinado em 10/03/2026 13:43:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 13:53:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0SCT57>